



Juízes defendem voto facultativo e fim da reeleição

Muito mais do que reforma política, os juízes apostam em mudanças constitucionais para melhorar o sistema eleitoral do Brasil. Para a classe, dois pontos cruciais deveriam ser modificados: o voto obrigatório e a possibilidade de reeleição.

A constatação vem da pesquisa feita pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), divulgada na quarta-feira (15/11). Dos três mil juízes entrevistados, quase 70% são contrários à reeleição e aproximadamente 72% defendem que o voto deveria ser facultativo. Um advogado especialista na área questiona até se o resultado das eleições nos últimos anos não seria diferente se ninguém fosse obrigado a votar.

A mudança defendida pela maioria dos juízes atinge um dos conceitos mais enraizados na cultura brasileira: salvo raras exceções, o cidadão é obrigado a votar. A proposta dos juízes, neste aspecto, está longe de ser acatada. Não há, por enquanto, nenhum sinal de que o cidadão possa deixar de votar.

Os juízes criticam também a possibilidade do chefe do Executivo ser reeleito com o argumento de que a medida desequilibra as eleições. O presidente, o governador e o prefeito são favorecidos pela própria publicidade que o cargo lhes dá, dizem. A menor fatia defende que a reeleição é boa para que possa haver uma maior continuidade na política do governo.

Um dos pontos fundamentais para o processo eleitoral é o financiamento das campanhas. Dos entrevistados pela AMB, 41,7% defendem a adoção do financiamento público exclusivo das campanhas. Outros 58,1% são contrários à idéia.

Os juízes também se mostraram favoráveis a regras mais rigorosas no processo eleitoral. Aproximadamente 92% defendem aumento das hipóteses de inelegibilidade. Outros 92,5% são favoráveis à limitação dos custos nas campanhas e a maioria (58,7%) apóia a verticalização das coligações partidárias.

Veja tabela

Qual o seu grau de concordância em relação aos seguintes temas:

	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Sem opinião (%)
Adoção do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais	41,7	3,4	48,1	6,7



Atualização da tipificação dos crimes eleitorais	95,4	2,0	1,0	1,6
Aumento das hipóteses de inelegibilidade	91,7	3,6	2,7	1,9
Limitação dos custos das campanhas eleitorais	92,5	3,3	2,7	1,5
Restrições à divulgação de pesquisas eleitorais	57,6	9,7	31,0	1,6
Flexibilização das regras sobre debates entre candidatos	63,5	16,7	16,3	3,5
Vedação da possibilidade de reeleição para o mesmo cargo no Poder Executivo	69,7	5,6	22,9	1,9
Leis mais restritivas em relação à liberdade de opinião sobre a campanha eleitoral	34,2	11,4	50,2	4,3
Coligações para eleições proporcionais	38,8	18,8	34,9	7,6
Ampla liberdade pra coligações majoritárias	31,9	15,2	46,6	6,2
Proibição de cenas externas nas campanhas eleitorais	45,7	19,3	30,4	4,5
Verticalização das coligações partidárias	58,7	12,9	21,1	7,3
Voto facultativo	71,7	2,3	24,6	1,5

Date Created

19/11/2006